

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 894/2026

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de SAÚDE FUNCIONAL, incluindo MÉDICO DO TRABALHO E PSICÓLOGO FUNCIONAL, para realização de consultas e exames admissionais, com emissão de laudos psicológicos e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), destinados aos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e no Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 033/2005, pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 023/2023, pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 087/2025, bem como em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 894/2026 foi regularmente instruído, observando-se os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a contratação direta foi processada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que todas as fases procedimentais transcorreram em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e dos demais atos normativos que disciplinam a matéria, inexistindo qualquer vício capaz de macular a validade do procedimento;

CONSIDERANDO que foi regularmente proferido o Termo de Adjudicação em favor da empresa vencedora, não havendo qualquer vício que comprometa a legalidade, legitimidade ou regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, que a proposta apresentada revelou-se compatível com os preços praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública e o adequado atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento administrativo encontra-se revestido de legalidade, legitimidade, regularidade e conformidade com o ordenamento jurídico vigente,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Dispensa Eletrônica nº 005/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 894/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de Saúde Funcional, incluindo Médico do Trabalho e Psicólogo Funcional, para realização de consultas e exames admissionais, emissão de laudos psicológicos e do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, destinados aos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e no Processo Seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS 2025, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Art. 2º Fica homologada a adjudicação do objeto em favor da empresa **META SESMT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.288.035/0001-62**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta, do Termo de Referência e da legislação vigente.

Art. 3º Determino o encaminhamento dos autos aos setores competentes para adoção das providências administrativas subsequentes, compreendendo a formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho, celebração do instrumento contratual, quando cabível, publicação dos atos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais

meios oficiais de divulgação, bem como a prática de todos os atos necessários à plena execução do objeto contratado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Viseu/PA, 01 de julho de 2026.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025